



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

CÂMARA MUNICIPAL  
ARRAIAL DO CABO  
84

### **Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove.**

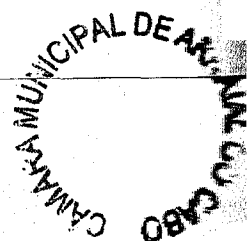
Aos vinte e seis dias do mês de março do corrente ano, realizou-se na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Cleyton Barreto, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando continuidade o 1º Secretário, o vereador Spenser Cardoso procedeu à leitura da ata anterior, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Após, realizou-se a leitura do seguinte convite: A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem a honra de convidá-lo para o evento com a palestra "Políticas Públicas", ministrada pelo Sr. Bispo, Dr. Luiz Antônio, da Arquidiocese de Niterói, que acontecerá no Hotel Ressurgência, no dia 27 de março, na Praia dos Anjos, com início às 13:00hs. Seguindo a referida sessão, o edil Spenser Cardoso, realizou a leitura do expediente do dia conforme segue: **INDICAÇÃO Nº. 027/2019** – Indica ao Prefeito Municipal, à necessidade de reparos em toda iluminação da Avenida Dorillo Vasconcelos, no Bairro Prainha. (Cleyton da Costa). **INDICAÇÃO Nº. 028/2019** – Indica ao Prefeito Municipal, à necessidade de reparos periódicos, nos semáforos da Cidade, principalmente os semáforos da Vila Industrial e da Praça do Adolpho. (Alexandre Barreto). **INDICAÇÃO Nº. 029/2019** – Indica ao Prefeito Municipal, à necessidade de adquirir caminhão de massa asfáltica para realização de uma operação tapa-buracos, para atender a demanda das ruas do nosso Município. (Alexandre Barreto). **PROJETO DE LEI Nº. 013/2019** – Estabelece a obrigatoriedade de ar condicionado nos ônibus das linhas municipais e intermunicipais de transporte público no âmbito do Município de Arraial do Cabo. (Luciano Farias e Davi Siciliano). **OFÍCIO DO GAPRE Nº. 065/2019** – Sr. Presidente, vimos por meio deste informar a V. ex.ª que o vereador Luciano Farias Aguiar é o novo líder do governo, nesta casa legislativa. (Prefeito Municipal). **PROJETO DE LEI Nº. 019/2019** – Dispõe sobre a reforma



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000



administrativa, define a estrutura organizacional básica do Poder Executivo e dá outras providências. (Prefeito Municipal). **MOÇÃO Nº. 011/2019** – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Carlos Alexandre dos Santos Ferreira. (Luciano Farias). Em seguida, o Sr. Presidente, Cleyton Barreto, solicita ao 2º secretário que informe se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente do dia. O mesmo informa que não há inscritos. O 2º secretário realizou a chamada regimental onde constou a ausência do edil Thiago Félix, que foi devidamente justificada. O edil, Eliton Porto, que se encontrava presente na sessão, precisou se ausentar, antes do encerramento da mesma, por motivos pessoais. Dando sequência, o Sr. Presidente, declarou empossado o novo líder governo, o Sr. vereador Luciano Farias. Dando início a votação. **INDICAÇÕES Nº. 027/2019, 028/2019 e 029/2019** – Aprovadas por todos os vereadores presentes. Seguindo, o vereador Luciano Farias, por uso de Requerimento Verbal, avocou os Projetos de Lei Nº. 013/2019 e 019/2019. Após discussão, o edil Cleyton Barreto colocou o Requerimento Verbal em votação, onde foi aprovado por todos vereadores presentes. Seguindo, o edil Davi Siciliano, em uso da palavra, adiantou que irá protocolar, na próxima semana, o projeto de lei que proibirá a dupla função dos motoristas de ônibus, no município de Arraial do Cabo. Continuando a votação: **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 011/2019** - Aprovada por todos os vereadores presentes. Após, o edil Davi Siciliano, avocou, por requerimento verbal, o Projeto de Lei Nº. 012/2019, de autoria do edil Ary Vianna, que se encontrava nas devidas comissões, que após discussão foi colocado em votação o requerimento verbal, onde foi aprovado por todos vereadores presentes. Seguindo a votação. **PROJETO DE LEI 012/2019** – Aprovado por todos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº. 013/2019** – Aprovado por todos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº. 019/2019** – Aprovado pela maioria dos vereadores presentes, com voto contrário do vereador Eliton Porto. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou ao segundo secretário que informe se há algum vereador inscrito para explicação pessoal. O mesmo informou que não há inscritos. Nada mais havendo a tratar, a



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia 28 de março, em horário regimental e para constar, eu, Spencer Cardoso, 1º Secretário, lavrei a referida ata, que após ser lida e votada, será assinada por mim, pela Presidência e pelo 2º Secretário, para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e seis de março de dois mil e dezanove.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário